



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 672/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/12/2024 a 13/01/2025.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 672 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Funcional para exercício de mandato de Conselheiro Tutelar e a Suspensão do Estágio Probatório.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **COSME FURTADO NICACIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNCIONAL** para o exercício do mandato de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o artigo 38 da Constituição Federal.

Art. 2º - Determinar a suspensão do estágio probatório do servidor durante o período de licença funcional, com retomada automática após o término do mandato.

Art. 3º - Esclarecer que a concessão da licença funcional não implicará prejuízo aos direitos estatutários e previdenciários do servidor, observada a legislação aplicável.

Art. 4º - O Servidor após o término do mandato eletivo deverá retornar espontaneamente e imediatamente ao trabalho, sob pena de abandono.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão